



**MEMORANDO ADMINISTRATIVO - Compras/Licitação**

À (Ao)

**Presidência**

A/C Sr.(a) A sua Excelência o Presidente Alexon Soares Cipriano

**Assunto: Renovação do acesso ao Laboratório de Administração Municipal - LAM do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM.**

Exmo. Sr. Presidente,

Vimos por meio deste informar e requerer o que se segue. Esta Casa de Leis é associada ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal-IBAM, o que permite que tenhamos acesso ao seu Laboratório de Administração Municipal-LAM, criado e mantido pelo IBAM, único instituto que presta esse serviço. Inclusive com uma rápida pesquisa no "Google" constata-se que o site do IBAM é o que aparece com opção de Instituição especializada nesse serviço. Tal plataforma é composta por diversos artigos, enunciados e estudos jurídicos emitidos pelo Instituto, o que contribui grandemente para os trabalhos desta Procuradoria Legislativa.

Ocorre que este contrato vencerá no dia **07 de novembro de 2020**. Registramos que é de suma importância e necessidade a renovação desta associação para que possamos dar continuidade aos trabalhos afetos para Procuradoria desta casa de Leis.

Para tanto, requeremos a contratação dos serviços informados, da forma demonstrada na "Proposta de Renovação de Associação" anexa.

Cumprе ressaltar, o IBAM é uma associação civil sem fins lucrativos, sua fundação recebeu o apoio das associações municipais e dos movimentos relacionados ao municipalismo brasileiro. Com atuação tanto no Brasil como no exterior, com

**"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"**





forte presença na América Latina e nos países africanos de língua portuguesa.

Por sua vez, o LAM, conforme informações do próprio portal, aprimora, renova e mantém uma rede que congrega municipalidades – Prefeituras, Câmaras Municipais e entidades da Administração Indireta –, órgãos e entidades dos governos estaduais e federal, além de organizações não governamentais, empresas privadas e pessoas físicas. Fornecendo os seguintes serviços:

- canal de comunicação, em mão dupla, entre seus integrantes, nota da mente os governos locais e organizações engajadas em propósitos similares aos do Instituto;
- trocas de informação mediante ativa participação da equipe técnica em grupos de discussão e fóruns;
- constituição de parcerias e intercâmbio de conhecimentos gerados com base em projetos concebidos e implementados.

Com a Associação da Câmara Municipal ao IBAM, tem-se acesso à área reservada do LAM que contém pareceres jurídicos e enunciados sobre assuntos de interesse dos governos municipais, estaduais e outros órgãos da administração pública, modelos de regimentos, de estatutos, e outros documentos cujos temas são relacionados com os governos municipais e a administração pública. Ainda, é possível acessar a Revista de Administração Municipal – Municípios que possibilita, no seu banco de dados, pesquisar a partir de temas, número ou ano da revista, nome dos autores de artigos ou títulos de artigos.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de novembro de 2020.

**Mayconl Bugin Griffo**

Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contratos

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

